



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

SEGUNDA ATA DO PROCESSO DE COMPRA N°.: 151/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°: 56/2022

Aos vinte três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, reuniram-se a Pregoeira Sheila Inês Bieger e a Comissão de licitação, para dar andamento aos atos inerentes ao processo nº 151/2022, **PREGÃO PRESENCIAL N°: 56/2022**. Registra-se que na sessão da abertura e julgamento das propostas do dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte dois, a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, manifestou interesse em interpor recurso, após ter sido desclassificada no item 19, por não apresentar folders, prospectos ou catálogos com descrição minuciosa/ especificações técnicas, conforme solicitava na **letra d** da proposta do presente edital, a empresa supramencionada não apresentou nenhum recurso para esta comissão de licitação, bem como, foi concedido o prazo para empresa **DGCOM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme determina Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/14 para apresentar nova CND NEGATIVA MUNICIPAL, considerando que na abertura do envelope da documentação a mesma havia apresentado uma Certidão Municipal Positiva, o representante legal alegou que foi um lapso e que a empresa nada devia, desta forma encaminhou a nova CND NEGATIVA, e após verificação da mesma, se constatou que a empresa esta com a regularidade fiscal em dia, sendo desta forma **HABILITADA** para o presente certame. Desta forma a pregoeira e Comissão de Licitação encaminham o processo, devidamente informado, à apreciação e decisão final da autoridade superior, para que se produzam os efeitos do disposto no inciso XXV do artigo 90 do Decreto n. o 5.456/2008, c/c, o § 40 do artigo 109 da Lei Federal n. o 8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Nada mais havendo a deliberar, a pregoeira determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira.

Tunápolis, SC 23 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitações:

Sheila Inês Bieger
PREGOEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Vanessa Weber
Membro da Comissão de Licitação

EDISON BIEGER
Membro da Comissão de Licitação